



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

rumo

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM DUAS SÉRIES, DA DÉCIMA QUINTA EMISSÃO DA

rumo

RUMO S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 1745-0 – CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60 – NIRE 41.300.019.886
Rua Emilio Bertolini, nº 100, sala 1, Vila Oficinas, Curitiba, Paraná

Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor ("**Código ANBIMA de Ofertas Públicas**") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a **RUMO S.A.**, na qualidade de emissora e ofertante ("**Emissora**"), o **BANCO ITAÚ BBA S.A.** ("**Itaú BBA**" ou "**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**"), **BANCO BTG PACTUAL S.A.** ("**BTG Pactual**"), o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** ("**Santander**"), o **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**UBS BB**") e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("**XP**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Santander e o UBS BB, "**Coordenadores**"), na qualidade de coordenadores, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição de 1.200.000 debêntures, já considerando a colocação de 200.000 Debêntures Adicionais (conforme abaixo definido), todas nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, da décima quinta emissão da Emissora ("**Oferta**", "**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$1.000,00, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2020 ("**Data de Emissão**"), perfazendo o montante total de:

R\$1.200.000.000,00

(UM BILHÃO E DUZENTOS MILHÕES DE REAIS)



CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRAILDBS068
CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRAILDBS076



CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DEFINITIVO DA EMISSÃO (RATING) PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA(bra)"

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/DEB/2021/001, EM 29 DE JANEIRO DE 2021

REGISTRO DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: CVM/SRE/DEB/2021/002, EM 29 DE JANEIRO DE 2021

COORDENADOR
LÍDER

COORDENADORES





ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

rumo

A Oferta compreendeu a distribuição das Debêntures no Brasil pelos Coordenadores e, ainda, pela **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES, BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO, BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A., BANCO BOCOM BBM S.A., BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., BANCO DAYCOVAL S.A., EASYINVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A., GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES, INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES, ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., SAFRA CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA., WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais, as quais foram contratadas pelos Coordenadores para participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de Pedidos de Reserva (em conjunto, "**Participantes Especiais**") e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), na qualidade de instituições convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Duas Séries, da 15ª Emissão da Rumo S.A." ("**Prospecto Definitivo**", cuja definição engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência) e na "Escritura Particular da Décima Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, da **RUMO S.A.**", celebrada em 16 de dezembro de 2020 entre a Emissora e a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura**", respectivamente). A Escritura foi aditada pelo "Primeiro Aditamento à Escritura Particular da Décima Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Rumo S.A.", celebrado em 21 de janeiro de 2021 entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Primeiro Aditamento à Escritura**"), por meio do qual foram previstas (i) a quantidade de séries, (ii) a taxa final dos Juros Remuneratórios, (iii) a alocação das Debêntures entre os Investidores da Oferta e (iv) a colocação das Debêntures Adicionais, bem como ratificado o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

AS DEBÊNTURES SÃO ENQUADRADAS NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA ("LEI 12.431"), DO DECRETO Nº 8.874, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016 ("DECRETO 8.874"), DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL Nº 3.947, DE 27 DE JANEIRO DE 2011, DA PORTARIA GM DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL (ATUALMENTE DENOMINADO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA) Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2012, OU NORMA POSTERIOR QUE AS ALTEREM, SUBSTITUAM OU COMPLEMENTEM, CONFORME APLICÁVEIS, SENDO OS RECURSOS CAPTADOS COM AS DEBÊNTURES APLICADOS INTEGRALMENTE EM UM PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA NO SETOR FERROVIÁRIO DA RUMO MALHA PAULISTA S.A., INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº 02.502.844/0001-66 ("RUMO MALHA PAULISTA"), CONFORME DETALHADO NA SEÇÃO "DESTINAÇÃO DOS RECURSOS" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

NOS TERMOS DA LEI Nº 12.431, DO DECRETO 8.874 E DA PORTARIA 009/2012, FOI EXPEDIDA, PELO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, A PORTARIA Nº 1.531, DE 15 DE JULHO DE 2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 17 DE JULHO DE 2020 ("PORTARIA"), PARA ENQUADRAMENTO DO PROJETO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA NO SETOR FERROVIÁRIO DA RUMO MALHA PAULISTA, COMO PROJETO PRIORITÁRIO ("PROJETO"). PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO E A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DAS DEBÊNTURES, CONSULTE A SEÇÃO "DESTINAÇÃO DOS RECURSOS", NA PÁGINA 182 DO PROSPECTO DEFINITIVO. OS RECURSOS OBTIDOS POR MEIO DA EMISSÃO SERÃO DESTINADOS AO PROJETO APROVADO PELA PORTARIA.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada poderia ser acrescida em até 20%, ou seja, em até 200.000 Debêntures adicionais, nas mesmas condições e com as mesmas



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

rumo

características das Debêntures inicialmente ofertadas ("**Debêntures Adicionais**") sem a necessidade de novo pedido de registro ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta. De acordo com o resultado do Procedimento de **Bookbuilding**, foram emitidas 200.000 Debêntures Adicionais.

1. AUTORIZAÇÕES

A Escritura foi celebrada com base nas deliberações do Conselho de Administração da Emissora, em reunião realizada em 16 de dezembro de 2020, na qual foi deliberada a realização da Emissão e da Oferta, bem como seus respectivos termos e condições, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e do inciso (xi) do artigo 26 do estatuto social da Emissora, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná ("**JUCEPAR**") em 18 de dezembro de 2020, sob o nº 20207761108, e publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná e no jornal "Bem Paraná" em 16 de dezembro de 2020, em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 62 e no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações. Por meio da RCA da Emissão, a Diretoria da Emissora também foi autorizada a (i) praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações consubstanciadas na RCA da Emissão, incluindo a celebração de todos os documentos indispensáveis à concretização da Emissão, dentre os quais o aditamento à Escritura que ratificou o resultado do Procedimento de **Bookbuilding** e que contemplou o aumento do valor da Oferta mediante a colocação das Debêntures Adicionais; e (ii) formalizar e efetivar a contratação dos Coordenadores, do Agente Fiduciário e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como escriturador, banco liquidante, a B3 – Segmento Cetip UTM (conforme abaixo definido), dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos. As Debêntures foram objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei do Mercado de Capitais**"), da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA de Oferta Públicas e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

2. INSCRIÇÃO DA ESCRITURA E SEUS EVENTUAIS ADITAMENTOS

A Escritura foi registrada na JUCEPAR, em 16 de dezembro de 2020, sob nº 20207818991, e o Primeiro Aditamento à Escritura foi inscrito na JUCEPAR, em 22 de janeiro de 2021, sob o nº 20210367857, de acordo com o inciso II e o parágrafo 3º do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações.

3. AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário é a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 466 – Bloco B, Sala 1401, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227. O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos dados abaixo:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, 466, Bloco B, Sala 1.401, CEP 04534-002 – São Paulo – SP

At.: Carlos Alberto Bacha / Matheus Gomes Faria / Rinaldo Rabello Ferreira

Telefone: (11) 3090-0447 / (21) 2507-1949 / **E-mail:** fiduciario@simplificpavarini.com.br

www.simplificpavarini.com.br

PARA INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA, DE SUAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS, SOCIEDADE COLIGADA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUE PRESTANDO SERVIÇOS DE AGENTE FIDUCIÁRIO E AGENTE DE NOTAS, CONSULTE A



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

rumo

SEÇÃO "INFORMAÇÕES RELATIVAS À EMISSÃO, À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES – CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO E DAS DEBÊNTURES – AGENTE FIDUCIÁRIO", NA PÁGINA 77 DO PROSPECTO DEFINITIVO E NA CLÁUSULA 9.1.1 DA ESCRITURA.

4. BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR

O banco liquidante da Emissão é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Liquidante**", cuja definição inclui quaisquer outras instituições que venham a suceder ao Banco Bradesco S.A. na prestação dos serviços de banco liquidante da Emissão).

O escriturador da Emissão é o Banco Bradesco S.A., qualificado acima ("**Escriturador**", cuja definição inclui quaisquer outras instituições que venham a suceder ao Banco Bradesco S.A. na prestação dos serviços de escriturador das Debêntures).

5. REGISTRO NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/DEB/2021/001, para as Debêntures da Primeira Série, e sob o nº CVM/SRE/DEB/2021/002, para as Debêntures da Segunda Série, na forma e nos termos da Lei do Mercado de Capitais, da Lei das Sociedades por Ações, da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA, no prazo máximo de 15 dias a contar da presente data do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 16 do Código ANBIMA de Ofertas Públicas.

6. LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Debêntures ocorreu em 3 de fevereiro de 2021.

7. DISTRIBUIÇÃO, NEGOCIAÇÃO E CUSTÓDIA ELETRÔNICA

As Debêntures foram depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento Cetip UTVM ("**B3 – Segmento Cetip UTVM**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento Cetip UTVM.

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento Cetip UTVM, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM.

8. FORMADOR DE MERCADO

A Emissora contratou o Banco Santander (Brasil) S.A. como formador de mercado ("**Formador de Mercado**"), para exercer a atividade de formador de mercado (*market maker*) para as Debêntures, com a finalidade de garantir a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures na B3 – Segmento Cetip UTVM, pelo prazo de um ano contado da presente data, podendo ser renovado de comum acordo entre a Emissora e o Formador de Mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003 ("**Instrução CVM 384**") conforme "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado" celebrado em



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

rumo

15 de dezembro de 2020, entre a Emissora e o Formador de Mercado ("**Contrato de Formador de Mercado**"). Até 10% das Debêntures (sem considerar as Debêntures Adicionais), equivalente a 100.000 Debêntures, poderiam ser preferencialmente destinadas à colocação do Formador de Mercado, a fim de lhe possibilitar a sua atuação como formador de mercado (*market maker*) das Debêntures, garantindo a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures durante a vigência do Contrato de Formador de Mercado e nos termos da legislação aplicável, sendo que foi efetivamente destinado à colocação ao Formador de Mercado o percentual de, aproximadamente 6,25% das Debêntures, equivalente a 75.000 Debêntures (considerando as Debêntures Adicionais). As intenções de investimento do Formador de Mercado foram apresentadas na taxa de juros apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, não havendo, portanto, qualquer influência por parte do Formador de Mercado na definição dos juros das Debêntures durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

9. FORMA E COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DAS DEBÊNTURES

As Debêntures foram emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelas. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM, será expedido, por esta, extrato atualizado em nome do Debenturista, que servirá de comprovante de titularidade de tais Debêntures.

10. DADOS FINAIS DE COLOCAÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo VII da Instrução da CVM 400:

Tipo de Adquirente	Subscritores das Debêntures da Primeira Série	Quantidade de Debêntures da Primeira Série	Subscritores das Debêntures da Segunda Série	Quantidade de Debêntures da Segunda Série
Pessoas Físicas	5.507	297.222	11.388	645.425
Clubes de Investimento	0	0	0	0
Fundos de Investimento	2	46.412	1	40.387
Entidades de Previdência Privada	0	0	0	0
Companhias Seguradoras	0	0	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição*	1	25.000	1	50.000
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora	0	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	3	2.454	4	1.983
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora	0	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Participantes da Oferta	46	5.435	351	84.810
Outros	0	0	1	872
TOTAL	5.559	376.523	11.746	823.477

* Referem-se à quantidade de 75.000 Debêntures, alocadas ao Formador de Mercado (Banco Santander (Brasil) S.A. – CNPJ/ME 90.400.888/0001-42)



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

rumo

11. PESSOAS VINCULADAS

Foi admitida a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta. Tendo em vista que foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais), não foi permitida a colocação, pelas Instituições Participantes da Oferta, das Debêntures junto aos Investidores da Oferta que sejam considerados Pessoas Vinculadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, sendo as respectivas intenções de investimentos automaticamente canceladas. Esta vedação não se aplicou ao Formador de Mercado, uma vez que o direito de subscrever e a quantidade máxima de valores mobiliários a ser subscrita foi divulgada nos prospectos.

12. PUBLICIDADE

Todos os atos e decisões a serem tomados em decorrência da Oferta que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, a serem divulgados na página da Emissora na rede mundial de computadores (<http://ri.rumolog.com>) ("**Avisos aos Debenturistas**"), sempre imediatamente após a ciência do ato a ser divulgado, devendo os prazos para manifestação dos Debenturistas, caso seja necessário, obedecer ao disposto na legislação em vigor, na Escritura ou, na falta de disposição expressa, ser de, no mínimo, 10 dias contados da data da divulgação do Aviso aos Debenturistas em questão.

13. DIVULGAÇÃO DE AVISOS E ANÚNCIOS DA OFERTA

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO E TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM OU SERÃO, CONFORME O CASO, DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

EMISSORA

<http://ri.rumolog.com/> (nesta página acessar "Divulgações e Documentos", clicar em "Ofertas Públicas" e, em seguida, efetuar o **download** nos itens "Aviso ao Mercado da Oferta de Distribuição Pública | Debêntures ICVM 400", "Anúncio de Início da Oferta de Distribuição Pública | Debêntures ICVM 400" ou "Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública | Debêntures ICVM 400"), conforme o caso.

COORDENADORES

COORDENADOR LÍDER

<http://www.itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste **website**, acessar "Rumo S.A.", posteriormente, na seção "2020", posteriormente na subseção "Dezembro" e após isso acessar "Rumo - Aviso ao Mercado", "Rumo - Anúncio de Início" ou "Rumo - Anúncio de Encerramento", conforme o caso);



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

rumo

BANCO BRADESCO BBI S.A.

https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.aspx (neste **website**, acessar "Ofertas Públicas", selecionar "Debêntures" em "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo" e, por fim, acessar "Debêntures Rumo S.A." e clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso);

BANCO BTG PACTUAL S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste **website** clicar em "Mercado de Capitais – *Download*", depois clicar em "2020" ou "2021", e em "OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA 15ª EMISSÃO DA RUMO S.A.", e então selecionar "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso);

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste **website**, acessar "Ofertas em Andamento" e, por fim, acessar "Rumo S.A." e clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso);

UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.ubsbb.com (neste **website**, acessar "Informações", clicar em "Ofertas Públicas", na seção Ofertas Públicas, clicar em "Debêntures – Rumo S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento", respectivamente); e

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

<http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste **website**, clicar em "Debênture Rumo S.A. – 15ª Emissão de Debêntures da Rumo S.A.", em seguida clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento", conforme o caso).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

<http://www.cvm.gov.br> (neste **website**, no canto esquerdo, acessar "Central de Sistemas" na página inicial, acessar "Informações sobre Companhias", em seguida "Informações periódicas e eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)". Na nova página, digitar "Rumo" e clicar em "Continuar". Em seguida, clicar em "RUMO S.A.". Na sequência, selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", no campo "Categoria", selecionar o campo "Última data de referência" e adicionar as datas "De: 01/09/2020" e "Até: selecionar a data atual" e, em seguida, clicar em "Consultar". Em seguida, clicar em **download** do "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da Emissão, conforme o caso).



ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

rumo

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO E B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO – SEGMENTO CETIP UTVM

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm (neste *website*, digitar "RUMO" e clicar em "Buscar", depois clicar em "RUMO S.A.". Na nova página, clicar em "Informações Relevantes", depois em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida, clicar em "Aviso ao Mercado", "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" da Emissão para efetuar o *download*).

"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS."

Curitiba, 5 de fevereiro de 2021.

COORDENADOR
LÍDER

COORDENADORES



winnerpublicidade.com